



PORTARIA N.º 281/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

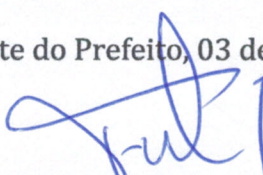
RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns -PE, a servidora abaixo especificada.

SERVIDORA	CARGO
ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES	AUDITORA FISCAL

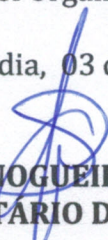
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de junho de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

